



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 664

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Errata	8
Extrato de Rescisão	9
Poder Legislativo	10
Atos Legislativos	10
Atos de Mesa	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 664

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 040 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

*"CONCEDE PROGRESSÃO
FUNCIONAL PELA VIA
ACADÊMICA."*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta municipalidade sob o nº 2126 de 27 de julho de 2021, onde a servidora municipal requer Progressão Funcional pela via acadêmica;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 47, § 1º, Inciso II, alínea "d" da Lei Complementar nº 249, de 02 de Dezembro de 2015, no Capítulo VIII, que trata "da carreira do Magistério e sua Remuneração", Seção I, "Da Progressão Funcional", que dispõe acerca da progressão funcional dos integrantes do quadro do magistério;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, CONCEDER a Progressão Funcional Pela Via Acadêmica, a Sra. Aurimar Sudário Capareli, pela conclusão de Pós-Graduação "latu sensu" em Psicopedagogia, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, aplicando-se sobre a referência atual do cargo de Professora de Educação Básica I.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 041 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

*"CONCEDE PROGRESSÃO
FUNCIONAL PELA VIA
ACADÊMICA."*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta municipalidade sob o nº 2125 de 27 de julho de 2021, onde a servidora municipal requer Progressão Funcional pela via

acadêmica;

CONSIDERANDO, o disposto no Anexo IV e Tabela V, através de uma interpretação lógica da Lei Complementar nº 249, de 02 de Dezembro de 2015, no Capítulo VIII, que trata "da carreira do Magistério e sua Remuneração", Seção I, "Da Progressão Funcional", que dispõe acerca da progressão funcional dos integrantes do quadro do magistério;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, CONCEDER a Progressão Funcional Pela Via Acadêmica, a Sra. Aurimar Sudário Capareli, pela conclusão de Pós-Graduação "latu sensu" em Psicopedagogia, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, aplicando-se sobre a referência atual do cargo de Professora de Educação Especial.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 054 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre contratação efetiva
- e dá outras providências."*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 01/2018:

Auxiliar Administrativo:

- Marcela Louise Chenci Cadorin.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 055 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 664

Página 3 de 10

"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 12 (doze) dias, a Sra. Rachel Leone Marchi Del Vecchio, conforme requerimento nº 440/2022.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 056 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 03 (três) dias, a Sra. Rafaela Cristina Carneiro Caetano, conforme requerimento nº 433/2022.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 057 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Es-

tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 30 (trinta) dias, a Sra. Maria Cristina Ferreira de Oliveira, conforme requerimento nº 472/2022.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 058 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 06 (seis) dias, a Sra. Luiza Helena Borges, conforme requerimento nº 510/2022.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 059 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público - e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. Daiane Calcini, do cargo de Professora de Educação Básica I.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 664

Página 4 de 10

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 060 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre afastamento sem remuneração - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a Sra. Valéria Aparecida Pereira Candido, conforme requerimento nº 465 de 07 de fevereiro de 2022.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 061 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 15 (quinze) dias, o Sr. Antônio de Sousa Ribeiro, conforme

requerimento nº 430/2022.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 062 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. Virna Mac-Cord Catão, do cargo de Pedagoga.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 063 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 07 (sete) dias, a Sra. Lisa Paula Trindade Gonçalves, conforme requerimento nº 521/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 664

Página 5 de 10

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 064 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre afastamento sem remuneração.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, sem remuneração, pelo período de 70 (setenta) dias, a Sra. Juceli Andrade Paiva Morero, conforme requerimento nº 438 de 03 de fevereiro de 2022.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 065 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre declaração de vacância de cargo - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito da servidora Thaís Moreira Dias dos Santos,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Cuidador ocupado pela Sra. Thaís Moreira Dias dos Santos.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, com fundamento no artigo

47, inciso IX do Estatuto do Servidor Público, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 067 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria de nº 038 de 27 de janeiro de 2022.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. REVOGAR a Portaria de nº 038 de 27 de janeiro de 2022.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 068 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 17 (dezessete) dias, a Sra. Aline Barbosa Rodrigues da Silveira, conforme requerimento nº 555/2022.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 664

Página 6 de 10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brodowski/SP, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 073 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Iluminação e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria EXONERAR do cargo de Coordenador de Iluminação, o Sr. **Vitor Henrique Badin**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Janeiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 23 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 074 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Iluminação e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR para o cargo de Coordenador de Iluminação, o Sr. **Moacir de Paula Arantes**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 23 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 075 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Manutenção Predial e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR para o cargo de Coordenador de Manutenção Predial, o Sr. **Vitor Henrique Badin**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 23 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 664

Página 7 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

1º. Termo Aditivo

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021

Processo nº. 119/2021

Contrato nº. 069/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP

Contratada: AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CEMEITI - ANA VIOLIN GANDOLFI.

Valor Suprimido: R\$ 135,51

Data da Assinatura: 10/01/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 664

Página 8 de 10

Errata

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019, PROCESSO Nº. 047/2019

CONTRATO Nº. 066/2019.

Onde se lê:

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 04/01/2022

Leia-se:

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 28.808,54

Data da assinatura: 04/01/2022

Brodowski/SP, 23 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 664

Página 9 de 10

Extrato de Rescisão

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO

Contrato nº 187/2018

Pregão Presencial nº. 054/2018

Processo nº. 084/2018

Data da Rescisão: 22/02/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski

Contratada: Leliane de Jesus Donati Cangerana 26363489806

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de natação, ginástica e dança com aplicação de psicomotricidade, destinadas a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude do Município de Brodowski/SP.

Fundamento: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Brodowski/SP, 22 de Fevereiro de 2022. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 664

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 003/2022,

De 23 de fevereiro de 2022.

*DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE NA CÂMARA
MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP NO
DIA 02 DE MARÇO DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o ponto facultativo de Carnaval, bem como o Decreto Municipal nº 4.407, de 18 de fevereiro de 2022, o qual altera o horário de funcionamento das repartições pública no dia 02 de março de 2022.

CONSIDERANDO, que os órgãos Federais e Estaduais permanecerão fechados majoritariamente, na semana de Carnaval, de segunda a quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO, por fim a ausência de prejuízo as atividades legislativas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Brodowski no dia 02 de março de 2022.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 23 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANTONIO DE ARAUJO

-PRESIDENTE-

MÁRCIA HELENA FRATA DE SOUZA

- 1º SECRETÁRIA -

ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA

- 2º SECRETÁRIO -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

MÁRCIA HELENA FRATA DE SOUZA

- 1º SECRETÁRIA -

ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA

- 2º SECRETÁRIO -